

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A TÍTULO DE APOIO CULTURAL N°001/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.095.992/0001-03, com endereço nesta cidade de Cabeceira Grande/MG, na Rua Trajano Caetano, n. 121, Centro, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora **ANA CLÁUDIA DE ABREU**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 051.060.296-90 e RG nº 2638501, SSP/DF.

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA DE CABECEIRA GRANDE – MG., pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob o nº: 02.376.755/0001-10, com sede na Rua Minas Gerais, nº685, Bairro Centro, CEP nº 38625-000, Cabeceira Grande – MG, neste ato devidamente representado por **ALBERTO MARTINS FERREIRA**, portador da cédula de identidade nº 386.438 SSP/MG, e no Cadastro de pessoa física nº 206.611.426-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Concessão de subvenção social a ASSOCIAÇÃO, a título de apoio cultural, visando à conjugação de esforços para a manutenção de suas atividades de radiodifusão comunitária para viabilizar o serviço comunitário de radiodifusão instalado no Município, nas suas finalidades de divulgação de matérias e notícias de interesse a coletividade e das comunidades do Município, sendo, no custeio de despesas correntes, como as decorrentes do consumo de energia, água, internet, direitos autorais e funcionários.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2026, o prazo do Convênio de apoio cultural nº 01/2025.

2.2. A vigência se estenderá até dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e obrigações contraídas no processo de contratação inicial.

E, por estarem as partes, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cabeceira Grande – MG, 30 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG
Ana Cláudia de Abreu - Presidente

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA DE
CABECEIRA GRANDE - MG
Alberto Martins Ferreira
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: